

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapecerica da Serra – CMDCA

Lei Municipal - nº. 651 de 21.06.1991



Ata de reunião ordinária do ano de 2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 26 de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), presidida pelo Presidente do Conselho Francisco Thiago Campos Lima; Geovana Maciel Silva, Secretária e os(as) conselheiros(as) Rogério Carvalho, Aline Pereira, Deuzanilda Melo, Camila Simons, e Giane Alves Também estiveram presentes as Conselheiras Tutelares Tatiane Borges e Cristiane Souza.que deu início aos trabalhos. **1ª PAUTA – FREQUÊNCIA DOS CONSELHEIROS** Inicialmente, foi debatida a recorrente dificuldade quanto à presença dos conselheiros nas reuniões ordinárias e extraordinárias do colegiado. Destacou-se que o calendário de reuniões é previamente estabelecido e amplamente divulgado, não havendo desconhecimento por parte dos membros. Foi enfatizada a importância da participação ativa dos conselheiros para o bom funcionamento do Conselho, deliberações qualificadas e cumprimento das atribuições legais. Ficou registrado o alerta quanto à necessidade de maior comprometimento, assiduidade e responsabilidade institucional dos membros. **2ª PAUTA – ASSOCIAÇÃO CLAVE DO SOL** Na sequência, foi apresentada a solicitação da Associação Clave do Sol referente à liberação de recursos por ela captados por meio de mecanismos autorizados. Foi informado que a entidade já protocolou toda a documentação exigida, encontrando-se o processo apto para análise. Diante disso, deliberou-se pela constituição de comissão específica para avaliação técnica e emissão de parecer, composta pelos conselheiros Fábio Santana, Francisco Thiago e Gicélia Girardelli, que ficarão responsáveis por verificar a conformidade documental e a regularidade do pleito, apresentando posteriormente parecer ao plenário. **3ª PAUTA – CONSELHO TUTELAR** O Conselho Tutelar apresentou o cronograma de atividades referente ao mês de maio, contemplando as ações planejadas no âmbito da proteção e garantia de direitos de crianças e adolescentes. Foram destacadas atividades preventivas,

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapeacerica da Serra – CMDCA

Lei Municipal - nº. 651 de 21.06.1991



atendimentos e articulações intersetoriais, sendo o documento apresentado para ciência dos conselheiros e acompanhamento das ações. **4ª PAUTA – PRESTAÇÃO DE CONTAS – MÊS DE JANEIRO** A conselheira Aline realizou a apresentação do relatório financeiro referente ao mês de janeiro, informando que o saldo total do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente atingiu o montante de R\$ 9.237.384,72 até o encerramento em 31 de janeiro. O rendimento financeiro no período foi de R\$ 64.584,41. Foi esclarecido que não houve registro de doações oriundas de pessoas físicas ou jurídicas no referido mês. Em contrapartida, foram contabilizados depósitos judiciais no valor de R\$ 7.590,00, bem como repasses provenientes das entidades no montante de R\$ 463.363,53. Ainda, foi informado que, em razão do fechamento do exercício financeiro, não foram apresentados os espelhos das ordens de pagamento na reunião, contudo, tais documentos foram previamente consultados para verificação detalhada dos valores destinados a cada entidade beneficiária. **5ª PAUTA – CASA DE PASSAGEM** Foi apresentado ao colegiado ofício encaminhado pela Casa de Passagem, no qual é solicitada a substituição da Sra. Silmara pelo Sr. João Carlos como representante da entidade. O pedido foi recebido e será submetido à análise e deliberação do Conselho, conforme os trâmites regimentais. **6ª PAUTA – REGIMENTO INTERNO** Foi discutida a situação do Regimento Interno do CMDCA, sendo informado que o documento foi elaborado em 15 de março de 2017, entretanto, não houve sua publicação em atos oficiais, impossibilitando sua plena eficácia formal. Diante disso, o presidente comprometeu-se a disponibilizar o documento no grupo institucional para conhecimento e apreciação de todos os conselheiros, visando futuras providências quanto à sua regularização. **7ª PAUTA – EDITAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS DAS OSCs** Foi levantada por conselheira a necessidade de discussão acerca do edital vigente que estabelece o intervalo de dois anos para captação de recursos por parte das Organizações da Sociedade Civil – OSCs. Questionou-se a possibilidade de revisão desse prazo. Em resposta, foi esclarecido que tal normativa está fundamentada em resolução do CONANDA, órgão de âmbito nacional, não cabendo ao Conselho Municipal promover alterações, devendo-se, portanto, seguir as

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapequerica da Serra – CMDCA

Lei Municipal - nº. 651 de 21.06.1991



diretrizes estabelecidas em nível federal. **8ª PAUTA – CERTIFICAÇÃO DAS OSCs E ESCOLAS CONVENIADAS** O presidente abordou a importância de fortalecer os critérios de certificação das OSCs e das escolas conveniadas, propondo que a regularidade junto ao CMDCA seja condição essencial para funcionamento e reconhecimento institucional. Ressaltou-se que a certificação deve assegurar que as entidades estejam em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. A conselheira Camila destacou que tal exigência deve abranger inclusive as entidades que não recebem recursos públicos, reforçando a necessidade de regularização documental e cumprimento das normas legais. Para fins de exemplificação, o presidente mencionou a atuação do Conselho da Pessoa Idosa, destacando que todas as Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPIs, inclusive as de caráter privado, são obrigadas a manter documentação regularizada e certificação junto ao conselho competente. Ressaltou-se que o descumprimento dessas exigências pode acarretar sanções e encaminhamentos ao Ministério Público. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Francisco Thiago Campos Lima _____

Geovana Maciel Silva _____

Aline Pereira _____

Deuzanilda Melo _____

Rogério Carvalho _____

Camila Simons _____

Giane Alves _____